

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.470/93 DE 27 DE MAIO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de /
Transporte Coletivo Urbano de Passageiros
e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefei-
to Municipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais ,
em especial o que consta do Processo Nº
1.002/93,

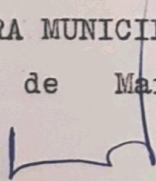
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de trans-
porte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada /
em Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor
à partir do dia 01 de Junho de 1.993, revogadas as disposições
em contrário.

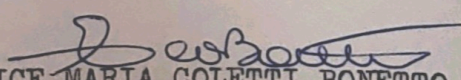
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 27 de Maio de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 27 de Maio de 1.993


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração